

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PARECER Nº

1 / 2012 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o Projeto de Lei nº 981 de 2012, que "**Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Copa Interescolar de Futsal Abarka.**"

Autor: Deputado Cláudio Abrantes

Relatora: Deputada Liliane Roriz

I - RELATÓRIO

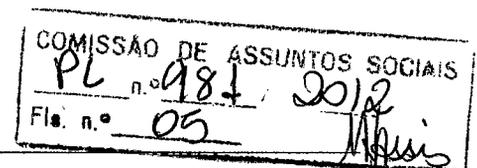
Submete-se à análise da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, o Projeto de Lei nº 981/2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, com o escopo de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Copa Interescolar de Futsal Abarka.

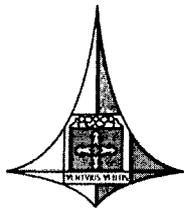
No artigo primeiro, o diploma determina que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Copa Interescolar de Futsal Abarka, promovida pela Associação Desportiva Cultural Abarka, e que esta será realizada anualmente no mês de maio.

E por fim, os artigos segundo e terceiro versam sobre a vigência e a revogação das disposições contrárias, respectivamente.

Transcorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

II - VOTO DO RELATOR

Profiro o seguinte voto em acordo com o art. 65, Inciso I, alínea *a* do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde:

"Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:

I - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

a) esporte; (Alínea com a redação da Resolução nº 248, de 2011.)"

Antes de qualquer prosseguimento, ressalva-se que o presente relatório objetiva ater-se à análise do mérito cabível a esta Comissão somente, desconsiderando-se assim a abordagem referente a qualquer outro parâmetro alheio ao estabelecido pelo Regimento Interno para esta banca.

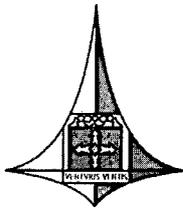
A presente proposição de autoria do nobre Deputado Cláudio Abrantes, tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Copa Interescolar de Futsal Abarka.

Do ponto de vista desta Comissão, a justificativa do projeto já deixa muito claro o ganho social que traz a realização deste evento: que consegue mobilizar uma grande comoção social em prol da prática de esportes ao reunir inúmeras escolas e atrair milhares de moradores.

Entendo que incentivar o cidadão para a prática de atividades físicas e esportivas deve ser sempre uma preocupação do Poder Público, haja vista que ao mesmo tempo em que melhora a condição de saúde de todo ser humano, fortalece um sentimento de civilidade e fraternidade entre todos os seus praticantes.

Desta forma, tendo em vista os aspectos colocados com muita propriedade pelo nobre autor e ainda as ponderações evidenciadas acima, a proposta legislativa contempla todos os requisitos formais e materiais, bem como os juízos de **oportunidade** e **conveniência**, na medida em que versa sobre tema de relevante interesse social para nossa Capital e contempla

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL n.º 981 / 2012
Fls. n.º 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

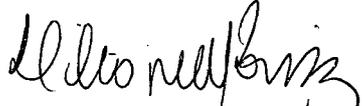
uma importante manifestação comunitária, espontânea e festiva, da cidade de Sobradinho.

Pelo exposto, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** ao projeto de Lei nº 981/2012 quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais,

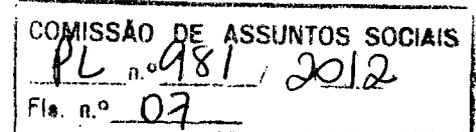
É o parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO (A)
PRESIDENTE


DEPUTADA LILIANE RORIZ
RELATORA







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Praça Municipal – Quadra 02 – lote 05 – CEP 70.094.902 – Brasília – DF
Telefones: 33488691 e 33488690 Fax: 3348-8672

PROJETO DE LEI: 981/2012, EMENTA: FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL ABARKA.
AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
RELATORIA: DEPUTADA LILIANE RORIZ
PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Acompanhamento					Assinatura
	Presidente	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
	Relator					
Leitor						
Dep ^a . Liliane Roriz					X	
Dep ^a . Luzia de Paula	P	X				
Dep. Evandro Garla	Roriz	X				
Dep. Wellington Luiz		X				
Dep. Washington Mesquita		X				
SUPLENTES	Acompanhamento					Assinatura
Dep ^a . Eliana Pedrosa						
Dep. Professor Israel Batista						
Dep ^a . Arlete Sampaio						
Dep. Agaciel Maia						
Dep. Dr ^o Charles						
Total		04	-	-	01	

() Concedida vista ao(s) Deputado(s): (nome(s) por extenso) _____ Em: ___/___/___

() Emendas apresentadas na reunião: (especificar as emendas e subemendas acatadas e rejeitadas)

RESULTADO:

Aprovado Parecer do relator – Deputado Liliane Roriz
 Voto em separado – Deputado _____

() Rejeitado Relator do parecer do vencido – Deputado _____

Reunião: () 46^a Ordinária () _____^a Extraordinária Realizada em: 21 / 11 / 2012

Deputada Liliane Roriz
Presidente da CAS

